



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304/2026

“Ementa: Autoriza a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/Mg a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições previstas no artigo 80, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 41, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/MG, Sra. Mônica Borges de Sousa, a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período de ausência da Chefe do Poder Executivo, responderá pelo expediente da Prefeitura o Vice-Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata/MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Toninho do Inter

Vereador Presidente

Willian dos Campos

Vereador Vice-presidente

Fabício da Saúde

Vereador 1º secretário

Priscila Piassi

Vereadora 2ª secretária

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a Prefeita Municipal de Carmo da Mata, Sra. Mônica Borges de Sousa, a ausentar-se do território nacional no período de 12 a 24 de abril de 2026, conforme requerimento encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 059/2026.

A solicitação encontra fundamento na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 76, inciso X, art. 80, inciso I, alínea “b”, e art. 97, §1º, que estabelecem a necessidade de autorização da Câmara Municipal para que o Chefe do Poder Executivo possa ausentar-se do país.

Conforme informado no requerimento apresentado, o período de afastamento coincide integralmente com o período de férias da Prefeita Municipal, tratando-se, portanto, de afastamento regular, sem prejuízo à continuidade administrativa do Município, uma vez que o Vice-Prefeito assumirá as funções do Executivo durante o período.

Diante disso, considerando a regularidade do pedido e a previsão legal existente, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres vereadores, para que seja concedida a autorização solicitada.

Carmo da Mata/MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Toninho do Inter

Vereador Presidente

Willian dos Campos

Vereador Vice-presidente

Fabício da Saúde

Vereador 1º secretário

Priscila Piassi

Vereadora 2ª secretária

PODER LEGISLATIVO